



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo de despesa nº 405/2016

PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E HUMANAS
DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA EIRELI EPP.**

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 005/2016

OBJETO: Constitui objeto do presente a prorrogação do prazo por 12 (doze) meses, sem reajuste, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8666/93, nos termos da Cláusula Décima do Contrato supracitado.

VALOR: O valor mensal estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 14.563,93 (quatorze mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos), perfazendo o valor global de R\$ 174.767,16 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 18/05/2018, tendo como termo final o dia 17/05/2019, renovável e reajustável na forma da lei.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente alteração correrão por conta do P.T. nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39.00.00, Nota de Empenho nº 424/2018, datada de 16/05/2018, no valor de R\$ 108.258,55 (cento e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), correspondentes ao presente exercício.

AUTORIZAÇÃO: 08/05/2018

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2018

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.


JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
Presidente